



Aprova por Ad Referendum o incremento temporário ao custeio dos serviços da Atenção Especializada através da Proposta cadastrada no FNS, de Emenda Parlamentar, do município de Itarema, destinados ao fortalecimento do componente cirurgia (PMAE).

RESOLUÇÃO Nº 552/2025 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
3. Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;;
4. A Portaria GM/MS nº 8.113, de 15 de setembro de 2025, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;
5. O Ofício nº 580 da Secretaria Municipal de Saúde de Itarema, datado de 17 de setembro de 2025 que encaminha Proposta de Emenda Parlamentar de Incremento Temporário do Teto da Média e Alta Complexidade - MAC, especificamente para fortalecer a resolutividade e continuidade no âmbito da Atenção Especializada à Saúde, para componente cirurgia PMAE - (PNRF/Multirão) com ênfase para procedimentos especializados de Cirurgia geral, Urologia, Ginecologia e Oftalmologia que contribuirá diretamente na redução de complicações e melhoras clínicas no âmbito do SUS;
6. Os pareceres da Superintendência da Região de Saúde de Sobral (SRNOR) e da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) contido no sistema SUITE NUP Nº 24001.080644/2025-98, que se pronunciam favoráveis à Proposta de Emenda Parlamentar referida no item acima; **resolve:**

Art.1º. Aprovar por Ad Referendum o incremento temporário de custeio da Atenção Especializada através da Proposta cadastrada no FNS Nº 36000703327202500 de Emenda Parlamentar Nº 71070002 no valor total da proposta de R\$ 1.856.468,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais) para o financiamento do custeio das ações e serviços da Atenção Especializada à Saúde do município de Itarema, para componente cirurgia PMAE - (PNRF/Multirão), conforme quadro abaixo:

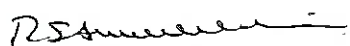
Município	Nº da Proposta FNS	Nº Emenda	CNES	Estabelecimento	Valor da proposta (R\$)
Itarema	36000703327202500	71070002	6598668	Secretaria Municipal de Saúde de Itarema	1.856.468,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Itarema.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de setembro de 2025.


Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS